

PORTARIA Nº 005/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Ronalda Inês Stramari	13/09/2014 a 12/09/2015	21/12/2015 a 20/01/2016
Ana Cláudia Carneiro Zapalalio	01/07/2014 a 30/06/2015	21/12/2015 a 20/01/2016
Micheli Luana Marschner	11/03/2014 a 10/03/2015	21/12/2015 a 20/01/2016
Noeli Checchi	01/04/2014 a 31/03/2015	21/12/2015 a 20/01/2016
Juceli Ambrosini Kuster	01/07/2014 a 30/06/2015	21/12/2015 a 20/01/2016
Paulo Inácio Nunes	13/09/2014 a 12/09/2015	21/12/2015 a 20/01/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura